



GUARANI FUTEBOL CLUBE
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1973

GUARANI FUTEBOL CLUBE - CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2015

Aos trinta e um dias de março de dois mil e quinze (31/03/2015), às dezenove horas e dezoito minutos (19h18min), no Salão Social do Guarani Futebol Clube, com entrada pela Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina nº 11, Campinas/SP, reuniram-se os Conselheiros Deliberativos, conforme Lista de Presença anexa, para atendimento ao Edital de Convocação (cópia também anexa), e cumprimento da seguinte ordem do dia, constante do referido Edital: a) **Leitura da Ata da Reunião anterior e de correspondências recebidas pela Direção do Conselho Deliberativo;** b) **Deliberação em torno das eventuais impugnações às faltas injustificadas atribuídas aos conselheiros que excederam o limite estatutário, conforme Artigos 24 a 26 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, sendo permitida ao impugnante a apresentação de defesa oral no ato;** c) **Esclarecimentos por parte do Conselho de Administração em relação aos procedimentos na Justiça do Trabalho marcados para os dias 18 e 30 de março, e que envolvem o leilão do patrimônio do Clube;** d) **apresentação e deliberação acerca de projetos envolvendo sócios conveniados, sócios patrimoniais, sócios torcedores e projeto bugrinho.** e) **leitura da correspondência encaminhada pelos associados Álvaro Negrão de Lima, Felipe Ramos Roselli, Adriano Hintze e Maria Cristina Orlando Siqueira, cujo conteúdo foi encaminhado aos membros do Conselho Deliberativo, e deliberação em torno do assunto ali abordado.** f) **apreciação do relatório anual do Conselho de Administração e do balanço anual, com apresentação de pareceres do Conselho Fiscal e Auditoria independente, e posterior encaminhamento à Assembleia Geral;** O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Antonio Augusto Mendes Oliveira, acompanhada à mesa pela Vice-Presidente, Sra. Luiza Helena Cagliari Souza, pelo Sr. Gustavo Arthur Mechlin Prado, 1º Secretário do Conselho Deliberativo, que secretariou esta reunião, e também pelo Dr. Marcelo Khattar Galli, 2º Secretário do Conselho Deliberativo, deu por aberta a Reunião. Em seguida, o Dr. Marcelo fez a leitura do Edital de Convocação. Foi autorizada a permanência no recinto do Presidente do Conselho Fiscal Sr. Palmeron Mendes Filho, do membro do Conselho de Fiscal e do Sr. Marcelo Tasso, Supervisor Executivo do Guarani Futebol Clube e do sócio Carlos Alberto Cassini como ouvintes, sendo dispensada, por unanimidade, a leitura da Ata da reunião anterior. A seguir, foi registrada e lida a carta com solicitação de renúncia a vaga do Conselho Deliberativo pelo Sr. Rodney Diademi Giulietti, razão pela qual a vaga passa a ser assumida associado Sr. Elcio José Ferreira, o que foi informado a todos conselheiros presentes. Foi feita a leitura ainda de carta ao Conselho Deliberativo pelo Sr. José Ricardo de Freitas Lucarelli, em anexo, solicitando especial atenção a situação do clube, e que os associados se unam em prol do futuro do Guarani. Em seguida, foi sugerida inversão de pauta pelo secretário, com a entrada do item f para discussão, devido a solicitação do Sr. Marcelo Tasso, Supervisor Executivo do Guarani Futebol Clube, que informou da ausência do Presidente do Conselho Administrativo Dr. Horley Cavalcante Senna, devido a problemas de saúde, e solicitou prazo maior para a entrega do relatório anual do Conselho de Administração e do balanço anual, devido a atrasos da contabilidade, explicados pelo momento conturbado no clube. Com a concordância do Sr. Palmeron Mendes Filho, Presidente do Conselho Fiscal, conselho este responsável pelo parecer do Balanço, foi solicitado para que a Reunião do Conselho Deliberativo para apreciação seja em 27 de Abril de 2015, às 19:00hs. Tendo em vista as explicações, foi aprovado por unanimidade, ressaltando-se que tal prazo deverá ser cumprido, impreterivelmente, atendendo também assim, o prazo legal. Por sugestão do Conselheiro Dr. Jose Carlos Meloni Sicollí, e com aprovação por unanimidade, ficou decidido que será convocada Assembleia Geral de Sócios para o mesmo horário, com apresentação conjunta do balanço para o Conselho



GUARANI FUTEBOL CLUBE
CAMPINAS - 1911

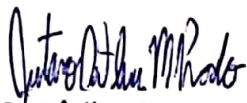
Deliberativo e associados, esses primeiramente apenas como ouvintes, e após a apreciação pelo Conselho Deliberativo e parecer deste a Assembleia Geral será aberta oficialmente, como rege o Estatuto do Guarani Futebol Clube. Essa situação poupará a necessidade de apresentação dupla do mesmo relatório e balanço. Quanto ao item b da pauta, foi explicado pelo secretário Sr. Gustavo Prado que foram notificados os conselheiros Sr. Fernando Margy Keppke, Sr. Francisco Luiz Maccire Junior e Sr. Erasmo Pinto por terem atingido o limite de 5 faltas injustificadas, conforme rege o parágrafo 10 do artigo 60 do Estatuto Social. Assim, não foi apresentada qualquer solicitação de impugnação por parte dos Srs. Sr. Fernando Margy Keppke e Sr. Francisco Luiz Maccire Junior, sendo que o primeiro ainda encaminhou um e-mail a mesa diretora do Conselho Deliberativo solicitando sua renúncia a vaga. Assim, esses dois conselheiros têm suas vagas substituídas pelos Srs. Rodrigo Santana Couto e Elcio José Ferreira, suplentes imediatos a vagas, visto ainda que o Sr. Roni Márcio Agostinho, que também teria direito a vaga, renunciou a mesma também através de e-mail, após sua convocação. Quanto ao conselheiro Sr. Erasmo Pinto, o mesmo solicitou a impugnação de suas faltas, conforme preconiza o Parágrafo 2º do Artigo 26 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, justificando que não recebera algumas convocações por problemas no seu e-mail, mas que já havia providenciado a correção, e que gostaria de permanecer como membro do Conselho Deliberativo. Colocado em votação, o Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade a impugnação das faltas do Sr. Sr. Erasmo Pinto e por consequência a sua permanência como conselheiro. Em seguida, atendendo ao item c da pauta, quanto a esclarecimentos por parte do Conselho de Administração em relação aos procedimentos na Justiça do Trabalho dos dias 18 e 30 de março, a que pese a ausência de algum membro do Conselho de Administração para apresenta-los, o Dr. Marcelo Khattar Galli, como representante da Comissão Imobiliária e o Sr. Sr. Palmeron Mendes Filho, Presidente do Conselho Fiscal, fizeram uma explanação sobre o ocorrido na audiência do dia 30 de março, esclarecendo sobre a possibilidade de solicitações de embargos de terceiros e demais providências que associados, proprietários de vitalícias e camarotes poderão tomar a respeito do caso bem como das providências legais e políticas que o Guarani Futebol Clube tomará. Além deles, os conselheiros Dr. Jose Carlos Meloni Sicolli, Dr. Danilo de Andrade Nader, Sr. Edivalmir Antonio Massa e Dr. Marcelo Depicoli Dias também falaram a respeito das preocupações que acerçam todo o problema, da necessidade de se criar comissões específicas para trabalhar em várias frentes e também junto a Prefeitura Municipal de Campinas para fortalecer o posicionamento do Guarani Futebol Clube. Foi ainda solicitado pelo Dr. Jose Carlos Meloni Sicolli que o Conselho Administrativo estude com afinco o ingresso do clube no parcelamento fiscal previsto em Medida Provisória recentemente sancionada, que propõe que todas as dívidas fiscais dos clubes sejam refinanciadas e colocadas em um montante único. Foi deliberado que será recomendado ao Conselho de Administração que agende reuniões não formais com os conselheiros deliberativos, para que os mesmos possam conhecer e participar de todas as situações que envolvem o Guarani quanto aos procedimentos na Justiça do Trabalho, e diante da impossibilidade de reuniões, que sejam encaminhados documentos e explicação a respeito das ações que estão e serão tomadas. Em cumprimento ao item d da pauta, foi convocado o Sr. Jaime Abade Jacobs Candia para apresentação dos projetos envolvendo sócios conveniados, sócios patrimoniais, sócios torcedores e projeto bugrinho. O Sr. Jaime explicou que diante da situação de turbulência e instabilidade vividas no clube nos últimos dias, tendo em vista o andamento da audiência do último dia 30 de março, entende estar prejudicada qualquer discussão a respeito do tema proposto, diante do qual solicitou o cancelamento da discussão deste item da pauta, acatado por unanimidade. Por fim, a respeito do item e, da leitura da correspondência encaminhada pelos associados Álvaro Negrão de Lima, Felipe Ramos Roselli, Adriano Hintze e Maria Cristina Orlando Siqueira, cujo conteúdo foi encaminhado aos membros do Conselho Deliberativo, foi solicitado pelos conselheiros Srs. Jaime Abade Jacobs Candia e Richard William Dos Santos Souto arquivamento de tal correspondência, justificando a falta de fundamentos. O arquivamento foi colocado em votação, tendo vencido com apenas 2 votos em contrários. Sem mais o que se discutir, o presidente Antonio Augusto Mendes



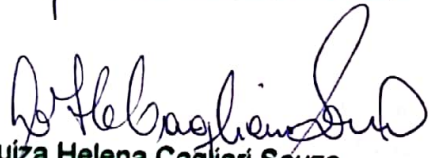
GUARANI FUTEBOL CLUBE
CAMPINAS - SP

Oliveira deu por encerrada a reunião às 21h30min., sobre a qual lavro a presente ata, dato e assino, seguindo-se a assinatura do presidente em exercício do Conselho Deliberativo e de cinco conselheiros presentes. Passa a fazer parte integrante desta ata a gravação do áudio da referida reunião. Ficam registradas as justificativas de ausência recebidas por e-mail, até o presente momento, dos seguintes conselheiros: Cesar Alex de Oliveira Galoro, João Alexandre Moreira, Maira Oliveira Antonini, Mauricio Simoes Augusto, Renato Squarizzi Simões, Rubens Vicente Junior e Vicente de Paulo B.M.De Souza.

Campinas, 31 de março de 2015.


Gustavo Arthur Mechlin Prado
1º Secretário do Conselho Deliberativo


Antonio Augusto Mendes Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo


Luiza Helena Cagliari Souza
Vice-Presidente do Conselho
Deliberativo


Marcelo Khattar Galli
Conselheiro


Alexandre Pierro
Conselheiro


Guilherme Prado Montemor
Conselheiro